



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.359 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

*Considerando a Portaria nº. **14.019** de 21 de julho de 2020 a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 25 de agosto de 2020 a Servidora, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira;*

*Considerando a Portaria nº. **14.154** de 28 de agosto de 2020 a qual interrompeu a partir do dia 28 de agosto de 2020 o período de férias da Servidora, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 12 dias remanescentes das férias, a partir do dia 18 de novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira. A Servidora atualmente ocupa o cargo de Secretária Municipal de Saúde. (referente ao período aquisitivo 08/08/2018 a 07/08/2019).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **06 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
